

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar n° 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6°, II do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a celebração do Contrato nº 54/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia—SUDAM e a Empresa Uhlig & Korovsky Tecnologia LTDA - ME, objetivando a subscrição de licença de suporte e atualização do antimalware coorporativo eset endpoint protection advanced, conforme especificações técnicas constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 04/2016/SUDAM, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e na Nota nº 00040/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 123 do Processo nº CUP 59004/00333/2016-17.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

BALEAMORAN SADA AGENTA ATATO GENERAL AGENTA AGENT AGENTA AGENT

ACOMEDIAL AND THE PROPERTY OF A COMPOSITION AND ADMITTANCE OF A COMPOSITION AND ADMINISTRATION AND A COMPOSITION AND ADMINISTRATION AND

n de la composition della comp

atte illusiden die leist van enterferen Statische Statische der Statische St

the second area of the second property and the second t

2.50 Care may over the owner.

and the same with the same of the same of